

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto alienação onerosa de 07 (sete) bens móveis automotores e 01 (uma) máquina Pesada classificados como inservíveis ou antieconômicos, pertencentes ao patrimônio do Município de Lajedinho/BA, classificados como inservíveis, antieconômicos ou obsoletos, mediante realização de Leilão Eletrônico, com critério de julgamento pelo maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de avaliação fixado para cada lote.

1.2. A medida insere-se no contexto da gestão patrimonial responsável e da racionalização dos ativos públicos, visando assegurar que bens que não mais atendem à finalidade administrativa sejam adequadamente alienados, evitando a perpetuação de custos indiretos e a manutenção de ativos improdutivos no balanço patrimonial do ente público.

2. CONTEXTO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. A alienação de bens móveis da Administração Pública constitui ato administrativo de natureza patrimonial que deve observar estritamente os princípios constitucionais insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a alienação de bens móveis inservíveis deverá ocorrer mediante leilão, modalidade que assegura competitividade ampla, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.3. Adicionalmente, a condução do certame por Leiloeiro Oficial observará o Decreto Federal nº 21.981/1932, sendo a comissão de 5% (cinco por cento) devida exclusivamente pelo arrematante, sem qualquer ônus ao erário.

2.4. O presente procedimento também atende às boas práticas de governança patrimonial, controle interno e responsabilidade fiscal, alinhando-se às diretrizes de racionalização do ativo imobilizado e saneamento contábil do patrimônio público.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ALIENAÇÃO

3.1. Os veículos objeto deste procedimento foram submetidos a levantamento patrimonial e inspeção técnica, sendo constatado que apresentam elevado grau de deterioração mecânica e estrutural, comprometendo sua utilização regular na prestação dos serviços públicos municipais.

3.2. Em diversos casos, verificou-se:

- ✓ Necessidade de substituição integral de motor ou câmbio;
- ✓ Comprometimento estrutural do chassi;
- ✓ Danos severos à lataria e sistemas elétricos;
- ✓ Desgaste acentuado decorrente de uso prolongado; e
- ✓ Alto custo estimado de recuperação em comparação ao valor de mercado.

3.3. A manutenção desses bens no acervo municipal revela-se antieconômica, pois implicaria dispêndio desproporcional de recursos públicos, sem garantia de retorno operacional satisfatório.

3.4. Além disso, a permanência de veículos inservíveis no patrimônio:

- ✓ Gera custos indiretos de guarda e vigilância;
- ✓ Ocupa espaço físico relevante;
- ✓ Impede a adequada atualização do ativo imobilizado; e

- ✓ Contribui para a deterioração progressiva do bem.

3.5. A alienação, portanto, constitui medida administrativa necessária, adequada e proporcional ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS, PROBLEMAS IDENTIFICADOS E REGISTRO FOTOGRÁFICO

4.1. A seguir apresenta-se a descrição individualizada de cada veículo, com identificação técnica, principais falhas constatadas e espaço destinado ao registro fotográfico, compondo elemento essencial de transparência e informação aos interessados.

LOTE 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR INICIAL : R\$ 44.408,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais)

Marca/Modelo: FIAT/ ARGO

Ano de Fabricação/Modelo: 2021/2022

Placa: RDI 1J30

Chassi: 9BD358A1NNYL41648

Após inspeção técnica, constatou-se que o veículo automotor de passeio, tipo hatch, marca FIAT, modelo ARGO, na cor branca, com 05 portas, destinado ao transporte de passageiros.

O veículo apresenta estrutura externa íntegra, com lataria alinhada, pintura na cor branca e ausência de avarias estruturais relevantes visíveis nas imagens. O conjunto óptico (faróis e lanternas) encontra-se instalado e aparentemente completo.

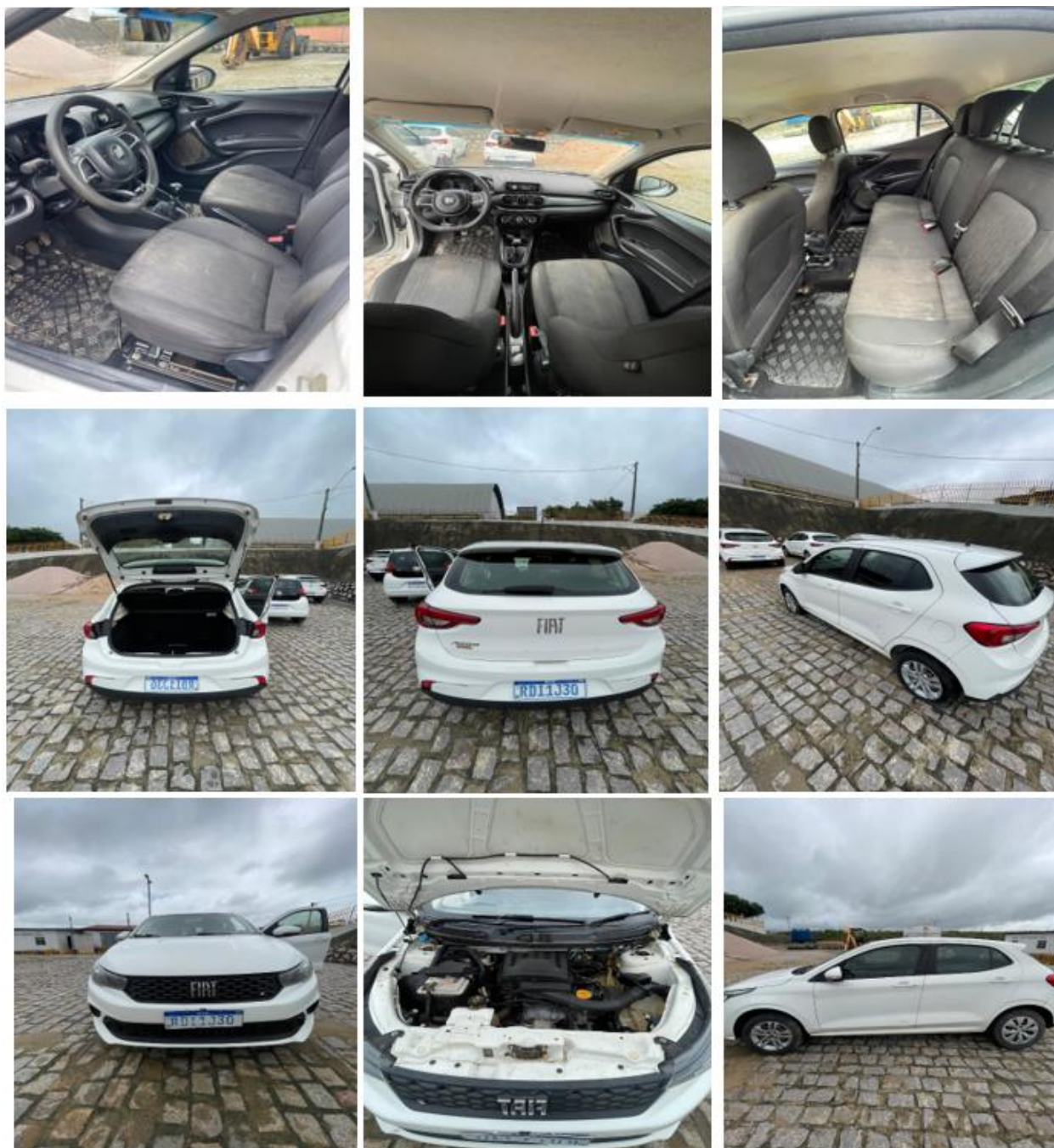
Internamente, o veículo possui acabamento em tecido na cor cinza, com bancos dianteiros e traseiros em estado regular de conservação, painel completo, volante multifuncional, sistema de ventilação e console central com câmbio manual. O interior demonstra condições compatíveis com uso regular, sem sinais evidentes de danos estruturais.

O compartimento de bagagem (porta-malas) apresenta-se livre e em condições normais de utilização, enquanto o compartimento do motor encontra-se completo, com os principais componentes instalados, conforme verificado nas imagens.

Externamente, o veículo apresenta rodas com calotas originais e pneus instalados, aparentando estado regular.

De forma geral, o veículo apresenta condições visuais compatíveis com o desgaste natural decorrente do uso, conforme evidenciado nas imagens. Recomenda-se que os interessados realizem vistoria prévia para verificação detalhada do estado de conservação e funcionamento do bem, tendo em vista que será alienado no estado em que se encontra, sem garantia, conforme praxe aplicável aos leilões públicos de bens móveis.

Registro Fotográfico:



LOTE 02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR INICIAL : R\$ 35.084,80 (trinta e cinco mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Marca/Modelo: FIAT/ MOBI

Ano de Fabricação/Modelo: 2019/2020

Placa: QTX 2C31

Chassi: 9BD341A5XLY657673

Após inspeção técnica, constatou-se que se trata de veículo automotor de passeio, tipo hatch, marca FIAT, modelo MOBI, na cor branca, com 05 portas, destinado ao transporte de passageiros.

O veículo apresenta estrutura externa em estado geral regular, com lataria alinhada e pintura na cor branca, observando-se desgaste natural decorrente do uso, bem como pequenas avarias visuais na região traseira lateral, conforme evidenciado nas imagens. O conjunto óptico (faróis e lanternas) encontra-se instalado e aparentemente completo.

Internamente, o veículo possui acabamento em tecido na cor cinza, com bancos dianteiros e traseiros em estado regular de conservação, painel completo, volante, sistema de ventilação e console central com câmbio manual. O interior demonstra condições compatíveis com uso regular, sem sinais evidentes de danos estruturais.

O compartimento de bagagem (porta-malas) apresenta-se em condições normais de utilização, contendo estepe armazenado em seu compartimento próprio, conforme verificado nas imagens.

Externamente, o veículo apresenta rodas de aço com pneus instalados, sem a presença de calotas, aparentando estado geral de conservação regular.

De forma geral, o veículo apresenta condições visuais compatíveis com o desgaste natural decorrente do uso, conforme evidenciado nas imagens. Recomenda-se que os interessados realizem vistoria prévia para verificação detalhada do estado de conservação e funcionamento do bem, tendo em vista que será alienado no estado em que se encontra, sem garantia, conforme praxe aplicável aos leilões públicos de bens móveis.

Registro Fotográfico:



LOTE 03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR INICIAL : R\$ 44.408,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais)

Marca/Modelo: FIAT/ ARGO

Ano de Fabricação/Modelo: 2021/2022

Placa: RDI 3E06

Chassi: 9BD358A1NNYL41592

Após inspeção técnica, constatou-se que o veículo automotor de passeio, tipo hatch, marca FIAT, modelo ARGO, na cor branca, com 05 portas, destinado ao transporte de passageiros.

O veículo apresenta estrutura externa íntegra, com lataria alinhada, pintura na cor branca e ausência de avarias estruturais relevantes visíveis nas imagens. O conjunto óptico (faróis e lanternas) encontra-se instalado e aparentemente completo.

Internamente, o veículo possui acabamento em tecido na cor cinza, com bancos dianteiros e traseiros em estado regular de conservação, painel completo, volante multifuncional, sistema de ventilação e console

central com câmbio manual. O interior demonstra condições compatíveis com uso regular, sem sinais evidentes de danos estruturais.

O compartimento de bagagem (porta-malas) apresenta-se livre e em condições normais de utilização, enquanto o compartimento do motor encontra-se completo, com os principais componentes instalados, conforme verificado nas imagens.

Externamente, o veículo apresenta rodas com calotas originais e pneus instalados, aparentando estado regular.

De forma geral, o veículo apresenta condições visuais compatíveis com o desgaste natural decorrente do uso, conforme evidenciado nas imagens. Recomenda-se que os interessados realizem vistoria prévia para verificação detalhada do estado de conservação e funcionamento do bem, tendo em vista que será alienado no estado em que se encontra, sem garantia, conforme praxe aplicável aos leilões públicos de bens móveis.

Registro Fotográfico:



LOTE 04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR INICIAL : R\$ 44.408,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais)

Marca/Modelo: FIAT/ ARGO

Ano de Fabricação/Modelo: 2021/2022

Placa: RDP 8E12

Chassi: 9BD358A1NNYL79782

Após inspeção técnica, constatou-se que o veículo automotor de passeio, tipo hatch, marca FIAT, modelo ARGO, na cor branca, com 05 portas, destinado ao transporte de passageiros.

O veículo apresenta estrutura externa íntegra, com lataria alinhada, pintura na cor branca e ausência de avarias estruturais relevantes visíveis nas imagens. O conjunto óptico (faróis e lanternas) encontra-se instalado e aparentemente completo.

Internamente, o veículo possui acabamento em tecido na cor cinza, com bancos dianteiros e traseiros em estado regular de conservação, painel completo, volante multifuncional, sistema de ventilação e console central com câmbio manual. O interior demonstra condições compatíveis com uso regular, sem sinais evidentes de danos estruturais.

O compartimento de bagagem (porta-malas) apresenta-se livre e em condições normais de utilização, enquanto o compartimento do motor encontra-se completo, com os principais componentes instalados, conforme verificado nas imagens.

Externamente, o veículo apresenta rodas com calotas originais e pneus instalados, aparentando estado regular.

De forma geral, o veículo apresenta condições visuais compatíveis com o desgaste natural decorrente do uso, conforme evidenciado nas imagens. Recomenda-se que os interessados realizem vistoria prévia para verificação detalhada do estado de conservação e funcionamento do bem, tendo em vista que será alienado no estado em que se encontra, sem garantia, conforme praxe aplicável aos leilões públicos de bens móveis.

Registro Fotográfico:



LOTE 05

MUNICIPIO DE LAJEDINHO

VALOR INICIAL : R\$ 44.408,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais)

Marca/Modelo: FIAT/ ARGO

Ano de Fabricação/Modelo: 2021/2022

Placa: RDO 2G53

Chassi: 9BD358A1NNYL77373

Após inspeção técnica, constatou-se que o veículo automotor de passeio, tipo hatch, marca FIAT, modelo ARGO, na cor branca, com 05 portas, destinado ao transporte de passageiros.

O veículo apresenta estrutura externa íntegra, com lataria alinhada, pintura na cor branca e ausência de avarias estruturais relevantes visíveis nas imagens. O conjunto óptico (faróis e lanternas) encontra-se instalado e aparentemente completo.

Internamente, o veículo possui acabamento em tecido na cor cinza, com bancos dianteiros e traseiros em estado regular de conservação, painel completo, volante multifuncional, sistema de ventilação e console central com câmbio manual. O interior demonstra condições compatíveis com uso regular, sem sinais evidentes de danos estruturais.

O compartimento de bagagem (porta-malas) apresenta-se livre e em condições normais de utilização, enquanto o compartimento do motor encontra-se completo, com os principais componentes instalados, conforme verificado nas imagens.

Externamente, o veículo apresenta rodas com calotas originais e pneus instalados, aparentando estado regular.

De forma geral, o veículo apresenta condições visuais compatíveis com o desgaste natural decorrente do uso, conforme evidenciado nas imagens. Recomenda-se que os interessados realizem vistoria prévia para verificação detalhada do estado de conservação e funcionamento do bem, tendo em vista que será alienado no estado em que se encontra, sem garantia, conforme praxe aplicável aos leilões públicos de bens móveis.

Registro Fotográfico:



LOTE 06

MUNICÍPIO DE LAJEDINHO

VALOR INICIAL : R\$ 236.758,80 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Marca/Modelo: FORD/CARGO 2629 6X4

Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2013

Placa: OLF 9222

Chassi: 9BFZEANE6DBS39510

Após inspeção técnica, constatou-se que se trata de veículo automotor tipo caminhão, equipado com tanque metálico para transporte de líquidos, na cor branca, destinado a atividades operacionais de transporte.

O veículo apresenta estrutura externa em estado geral regular, com cabine na cor branca e conjunto estrutural aparentemente íntegro. Observa-se desgaste natural decorrente do uso, bem como pontos de oxidação

superficial na parte superior do tanque, conforme evidenciado nas imagens. O conjunto óptico dianteiro e demais componentes externos aparentam estar instalados.

Internamente, a cabine apresenta bancos em tecido, volante, painel de instrumentos e comandos operacionais, demonstrando condições compatíveis com o uso regular, sem indícios visuais de danos estruturais relevantes.

O equipamento acoplado consiste em tanque metálico cilíndrico montado sobre chassi, destinado ao transporte ou armazenamento de líquidos, contendo escada de acesso superior e passarela metálica, além de sistema de fixação ao chassi do veículo.

Externamente, o veículo apresenta rodas e pneus instalados, com configuração traseira de duplo eixo, aparentando estado geral de conservação compatível com o desgaste natural decorrente da utilização.

De forma geral, o veículo apresenta condições visuais compatíveis com o desgaste decorrente do uso, conforme evidenciado nas imagens. Recomenda-se que os interessados realizem vistoria prévia para verificação detalhada do estado de conservação e funcionamento do bem, tendo em vista que será alienado no estado em que se encontra, sem garantia, conforme praxe aplicável aos leilões públicos de bens móveis.

Registro Fotográfico:



LOTE 07

MUNICÍPIO DE LAJEDINHO

VALOR INICIAL : R\$ 62.941,60 (sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Marca/Modelo: AGRALE/ 13000

Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2011

Placa: NZE 7C05

Chassi: 9BYC48A2ABC000693

Após inspeção técnica, constatou-se que se trata de veículo automotor tipo caminhão, equipado com caçamba basculante metálica, na cor branca, destinado ao transporte de materiais diversos.

O veículo apresenta estrutura externa em estado geral regular, com cabine na cor branca e conjunto estrutural aparentemente íntegro. Observam-se marcas de desgaste natural decorrentes do uso, bem como pontos de oxidação e desgaste na estrutura da caçamba, conforme evidenciado nas imagens. O conjunto óptico dianteiro e demais componentes externos aparentam estar instalados.

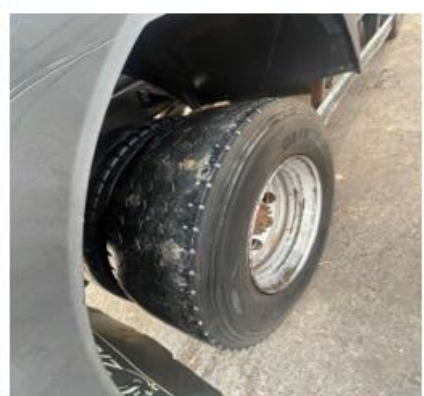
Internamente, a cabine apresenta bancos em material sintético, volante, painel de instrumentos e comandos operacionais, demonstrando condições compatíveis com o uso regular. Observa-se desgaste no revestimento interno, compatível com o tempo de utilização do veículo.

O equipamento acoplado consiste em caçamba metálica basculante instalada sobre o chassi, destinada ao transporte e descarga de materiais, apresentando sinais de uso, pontos de oxidação e desgaste estrutural compatíveis com a atividade operacional desempenhada.

Externamente, o veículo apresenta rodas e pneus instalados, aparentando estado geral de conservação compatível com o desgaste natural decorrente da utilização.

De forma geral, o veículo apresenta condições visuais compatíveis com o desgaste decorrente do uso, conforme evidenciado nas imagens. Recomenda-se que os interessados realizem vistoria prévia para verificação detalhada do estado de conservação e funcionamento do bem, tendo em vista que será alienado no estado em que se encontra, sem garantia, conforme praxe aplicável aos leilões públicos de bens móveis.

Registro Fotográfico:



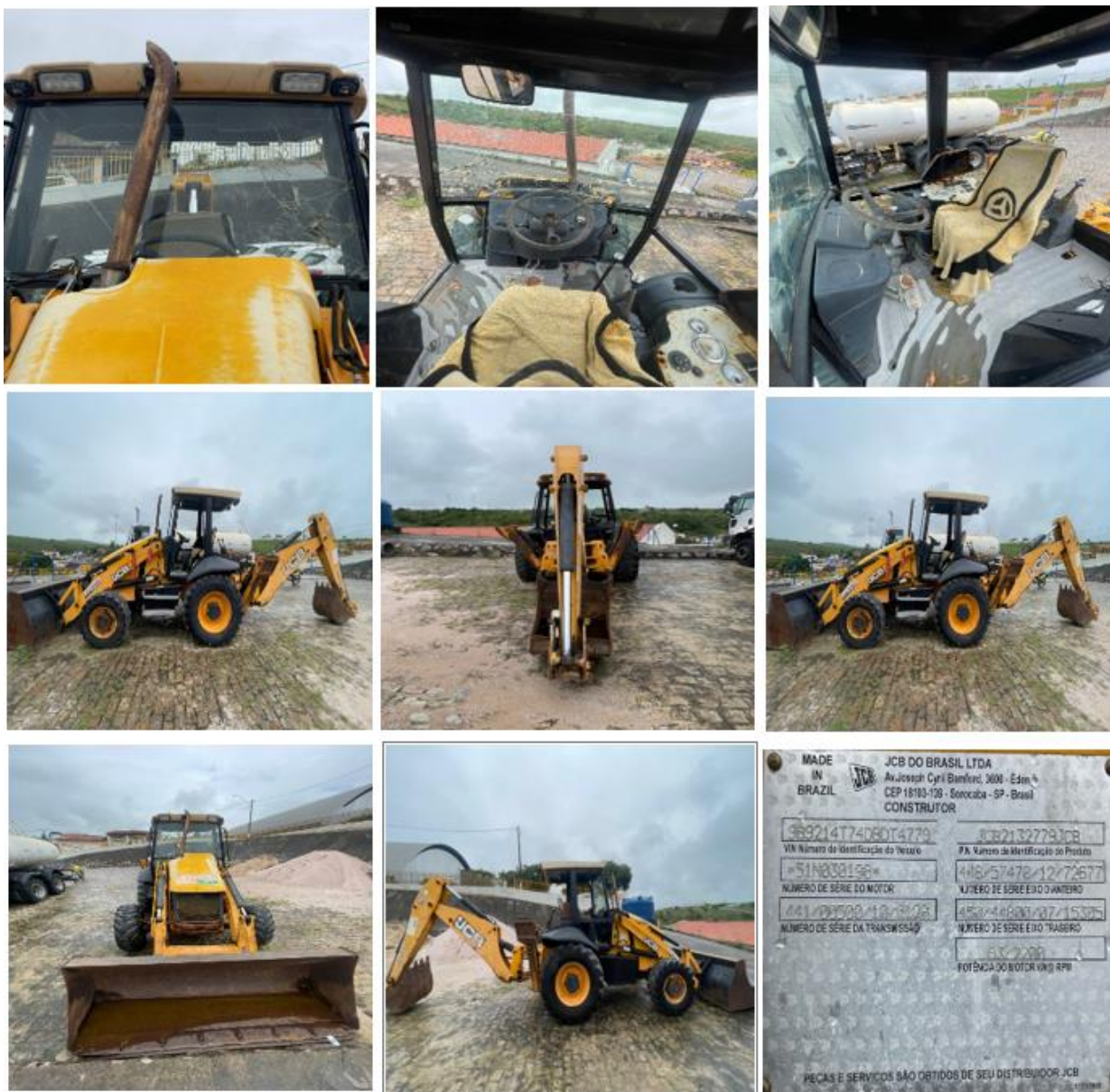
LOTE 08

MUNICIPIO DE LAJEDINHO

VALOR INICIAL : R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Numero de Registro: JCB 2132779

Chassi: 9B9214T4DBDT4779



5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DO PREÇO MÍNIMO

5.1. A avaliação dos veículos objeto da presente alienação foi realizada por Comissão formalmente designada, observando critérios técnicos objetivos, metodologia fundamentada e parâmetros mercadológicos compatíveis com a realidade econômica regional, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A metodologia adotada baseou-se em análise individualizada de cada bem, considerando cumulativamente:

- ✓ estado geral de conservação e nível de deterioração estrutural;
- ✓ funcionalidade mecânica e operacional;
- ✓ integridade do chassi, carroceria e sistemas essenciais;
- ✓ situação documental perante os órgãos de trânsito;
- ✓ grau de depreciação acumulada;
- ✓ valor médio de mercado para veículos similares; e
- ✓ custo estimado de recuperação e viabilidade econômica de reparo.

5.3. A fixação do valor mínimo não decorreu de estimativa arbitrária, mas de juízo técnico fundamentado, voltado à proteção do patrimônio público, evitando alienação por preço vil ou inferior ao valor de mercado.

5.4. Nos termos do regime jurídico das alienações públicas previsto na Lei nº 14.133/2021, o preço mínimo constitui lance inicial obrigatório, sendo vedada a aceitação de propostas inferiores, sob pena de afronta ao princípio da economicidade e potencial responsabilização do gestor por prejuízo ao erário.

5.5. Dessa forma, a metodologia adotada equilibra dois vetores fundamentais:

1. Preservação do interesse patrimonial do Município;
2. Viabilidade prática do certame, evitando frustração por superavaliação irreal.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, COMPETITIVIDADE E VANTAJOSIDADE

6.1. O critério de julgamento será o **maior lance**, igual ou superior ao valor mínimo fixado para cada lote, assegurando objetividade, transparência e plena observância ao princípio da competitividade.

6.2. A realização do leilão em formato eletrônico atende à diretriz moderna de ampliação de acesso, publicidade e transparência, ampliando o universo de potenciais interessados e reduzindo riscos de direcionamento ou restrição indevida de participação.

6.3. A vantajosidade da alienação será aferida sob perspectiva material e não meramente formal, considerando:

- ✓ maximização da arrecadação decorrente da disputa pública;
- ✓ eliminação de custos indiretos com guarda e manutenção;
- ✓ mitigação da depreciação progressiva dos bens; e
- ✓ racionalização do ativo imobilizado municipal.

6.4. O modelo adotado concretiza o princípio da eficiência administrativa, garantindo que a alienação produza resultado economicamente superior à manutenção improdutiva dos bens.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

7.1. O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado diretamente ao Município de Lajedinho/BA, em conta bancária oficial específica indicada para o respectivo lote, com identificação obrigatória do arrematante e do número do lote.

7.2. Tal procedimento garante:

- ✓ rastreabilidade financeira;
- ✓ integridade contábil;
- ✓ transparência arrecadatória;
- ✓ observância às normas de controle interno e responsabilidade fiscal.

7.3. A comissão do Leiloeiro Oficial, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, será paga diretamente pelo arrematante, nos termos do Decreto nº 21.981/1932, inexistindo qualquer ônus ao erário municipal.

7.4. O inadimplemento implicará:

- ✓ cancelamento automático da arrematação;
- ✓ perda do direito ao lote;
- ✓ aplicação de penalidades previstas no edital; e
- ✓ eventual convocação do segundo colocado.

7.5. A disciplina rigorosa das condições de pagamento constitui mecanismo essencial de proteção do interesse público e prevenção de riscos financeiros.

8. CONDIÇÕES DE RETIRADA, TRANSFERÊNCIA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A retirada dos veículos somente será autorizada após:

- ✓ comprovação do pagamento integral ao Município;
- ✓ quitação da comissão do Leiloeiro;
- ✓ emissão da Nota de Venda;
- ✓ assinatura do Termo de Retirada.

8.2. A partir da retirada, o arrematante assumirá integral responsabilidade civil, administrativa e penal pelo bem adquirido, incluindo:

- ✓ transferência de propriedade perante o DETRAN;
- ✓ regularização documental;
- ✓ vistoria obrigatória;
- ✓ eventual remarcação de chassi ou motor; e
- ✓ cumprimento de exigências ambientais e técnicas.

8.3. O Município ficará integralmente exonerado de qualquer responsabilidade futura, resguardando-se quanto a eventuais danos, infrações ou irregularidades posteriores à entrega.

8.4. Tal previsão encontra respaldo no princípio da segurança jurídica e na necessidade de delimitação clara da responsabilidade administrativa.

9. GOVERNANÇA, RESPONSABILIDADE DO GESTOR E LINHAS DE DEFESA

9.1. O presente procedimento observa as linhas de defesa da Administração Pública, conforme diretrizes de governança previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere:

- ✓ à atuação do setor requisitante na identificação da necessidade;
- ✓ à avaliação técnica por comissão designada;
- ✓ ao controle interno na verificação de legalidade e conformidade; e
- ✓ à autoridade competente na aprovação e homologação.

9.2. A alienação de bens inservíveis, quando precedida de avaliação técnica, fundamentação adequada e ampla publicidade, configura ato de gestão patrimonial responsável.

9.3. A omissão na destinação adequada de bens inservíveis poderia, inclusive, caracterizar má gestão patrimonial, por manutenção de ativos improdutos e geração de custos desnecessários.

9.4. Portanto, a realização do leilão não apenas se mostra juridicamente adequada, mas também representa cumprimento do dever de eficiência e zelo pelo patrimônio público, reduzindo riscos de responsabilização futura do gestor.

10. RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO ADMINISTRATIVO E FISCAL

10.1. A alienação dos veículos proporcionará:

- ✓ saneamento do ativo imobilizado municipal;
- ✓ redução de despesas indiretas com guarda e manutenção;
- ✓ incremento de receita extraordinária;
- ✓ melhoria dos indicadores de gestão patrimonial; e
- ✓ adequação às boas práticas de governança pública.

10.2. Sob a ótica fiscal e administrativa, a medida demonstra atuação diligente da Administração na racionalização de ativos, contribuindo para equilíbrio financeiro e gestão responsável do patrimônio público.

Lajedinho-Bahia, 26 de fevereiro de 2026.

Graziane Silva Sena Brandão
Secretaria Municipal de Administração

Rufino José da Silva Neto
Subgerente de Transporte estrada e Rodagens